
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

EDITAL PROEX/PROINEX – 093/2024

**RETIFICA OS PRAZOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA
DE EXECUÇÃO PUBLICADO POR MEIO DO EDITAL
PROEX/PROINEX – 030/2024**


A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, torna público a retificação dos prazos relativos ao item CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 1ª. e 2ª. Etapas constante do Edital PROEX/PROINEX – 030/2024.

A retificação dos prazos publicada por meio deste edital será aplicada a partir da etapa correspondente à publicação do edital com o resultado da análise das inscrições protocoladas pela Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX e torna-se necessária em função das providências relativas à instrução e distribuição dos processos para análise do Comitê Assessor do Programa de Iniciação Extensionista- PROINEX.

Londrina, 13 de maio de 2024.



Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas Projetos e
Iniciação Extensionista
Presidente do Comitê PROINEX

ANEXO I DO EDITAL PROEX/PROINEX – 093/2024

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2024 - 1ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	1 a 5/04/2024
Coordenadores de projetos/programas de extensão – enviam por e-mail, para o endereço: proinex@uel.br , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Tabela de Produção/Pontuação, em WORD (Anexo II) , até às 11h59m do dia 5/05/2024 .	8/04 a 5/05/2024
Orientadores e respectivos estudantes indicados no Formulário de Inscrição providenciam: 1- cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2- Preenchimento dos seguintes Formulários Eletrônicos disponibilizados na página da PROEX (Guia PROGRAMAS E PROJETOS, Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX – 2024/2025: 2.1 – Formulário Eletrônico de Informações - PIBEX/Fundação Araucária; 2.2 – Formulário Eletrônico – NAPIS , conforme critérios estabelecidos no item 5.1.4 do Edital PROEX/PROINEX – 030/2024.	8/04 a 5/05/2024
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX: 1 – Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital; 2 – Publica o Edital com as inscrições deferidas e indeferidas; 3 – Encaminha a documentação das inscrições deferidas para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	13 a 17/05/2024
Comitê Assessor do PROINEX: 1 - Analisa a pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação apresentadas pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 – Encaminha o resultado da avaliação para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	20 de maio a 07/06/2024
Divisão de Projetos/PROEX: 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores de projetos/programas de extensão que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- Informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto à redução de pontuação.	10 a 11/06/2024
Coordenadores de projetos/programas de extensão – prazo para envio, no endereço proinex@uel.br , de recurso (pedido de revisão) pelos coordenadores que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação.	Até às 23h59 do dia 12/06/2024

Comitê Assessor do PROINEX - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores no prazo estabelecido em Edital para o endereço proinex@uel.br .	13 a 21/06/2024
Divisão de Projetos/PROEX – comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) pelo Comitê Assessor do PROINEX.	24 a 28/06/2024
Divisão de Projetos/PROEX – prepara e divulga o Edital , com a ordem classificatória final dos coordenadores inscritos, por Área Temática, com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas contemplados.	01 a 05/07/2024

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2024 - 2ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Bolsistas e Orientadores: providenciam a entrega, na Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, do Formulário da Fundação Araucária - Anexo V – Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista. O Anexo V não poderá ser preenchido na forma manuscrita.	8 a 26/07/2024
Bolsistas – providenciam a documentação exigida no item 8.2.2 devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	8 a 26/07/2024
Orientadores – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: proex.bolsista@uel.br .	8 a 26/07/2024
Divisão de Projetos/PROEX - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	A partir do dia 01/08/2024